



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1013/2024

Ementa: “Indica-se instituir o cargo de Vice-Diretor nas CEMEIS do Município de Contagem”.

Senhor Presidente, apresento a V.Ex^{a.}, nos termos do art. 147, Parágrafo Único, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Contagem, a presente Indicação sugerindo a Secretaria Municipal de Educação instituir o cargo de Vice-Diretor nas CEMEIS do Município de Contagem.

Justificativa

Com a sobrecarga de trabalho administrativo, somado com o pedagógico, quando falta professores a diretora tem que ir para a sala de aula, recompor o quadro, sendo necessário para auxiliar nas grandes demandas das escolas.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do indicado.

Contagem, 08 de abril de 2024.

Moara Saboia
Vereadora Contagem

[Assinatura]
APROVADO EM
09/04/24 PRESIDENTE

VEREADORA

MOARA
Saboia



(31) 3359-9789

comunicacao.moarasaboia@gmail.com.br

www.moarasaboia.com.br

@moarasaboia